



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 018/2023-PMRE, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM AS PARTES A BAIXO QUALIFICADAS**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, em Exercício Senhor **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833.\*\*\*.\*\*\*-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº 16, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-508, representada pelo seu Proprietário **Sr. MARCOS VINICIUS DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 099.\*\*\*.\*\*\*-50, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2023, Processo nº 027/2023, homologado na data de 04/04/2022, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

De comum acordo mediante continuidade dos serviços e de acordo com interesse publico, da coletividade, se decide pela renovação do referido contrato bem como pelo aditivo de valor para fazer jus com o prazo, respentando os aumentos decididos em dicio coletivo entre sindicatos da categoria e empregadores do estado de Santa Catarina- Brasil, que assim segue:

Item	Descrição	Uni.	Qtd.	V. Unit. anterior	V. Unit. atualizado	V. Total Máximo
1	Serviços Limpeza e Manutenção Feminino 01	Mês	12	R\$ 2.910,12	R\$ 3.648,59	R\$ 43.783,08

Total geral de R\$ 43.783,08 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais com oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Segue este termo assinado digitalmente

Entre Rios, 28 de março de 2024

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**  
**JOAO MARIA ROQUE**  
CONTRATANTE

**MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**  
**MARCOS VINICIUS DUARTE**  
CONTRATADO